



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL
PARA O CARGO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS/AUXILIARES DE
ENFERMAGEM DA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando o plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando os Decretos Municipais expedidos referente a Pandemia;

Considerando a necessidade de Intensificação das ações preventivas e de Combate ao COVID-19;

O Gerente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, visando à contratação, em caráter emergencial e urgente, por prazo determinado, de Enfermeiros e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem e, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e da Lei 173/2020, torna público a convocação para contratação de interessados para o cargo descrito acima.

1. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

1.1. A função temporária de que trata esta Convocação corresponde ao exercício de: Enfermeiros e Técnicos/Auxiliares de Enfermagem: Os contratos para os cargos descritos acima terão validade de (4) quatro meses, podendo ser prorrogados por igual período e enquanto durar a pandemia, também configuram contratação em caráter emergencial, de enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2. REQUISITOS:

2.1. Enfermeiros:

- 2.1.1.1. Ter entre 18 anos e 59 anos e que não se enquadrem no Art. 30o. do Decreto 37 de 09 de fevereiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Naviraí sobre grupo de risco frente ao Covid-19:
- 2.1.1.2. Diploma em Ensino Superior em Enfermagem;
- 2.1.1.3. Registro no Conselho de Classe válido na área;

2.2. Técnicos e Auxiliares de Enfermagem:

- 2.2.1.1. Ter entre 18 anos e 59 anos e que não se enquadrem no Art. 30o. do Decreto 37 de 09 de fevereiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Naviraí sobre grupo de risco frente ao Covid-19:
- 2.2.1.2. Diploma/Certificado e ou Histórico Escolar na área pretendida:
- 2.2.1.3. Registro no Conselho de Classe válido na área;

2.2.2. Carga Horária

- 2.2.2.1. (8) Oito horas diárias;

2.2.3. Vagas

- 2.2.3.1. As vagas serão conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde.
- 2.2.3.2. **Após o preenchimento das vagas, em havendo a necessidade de mais contratações, os candidatos que não foram chamados poderão ser convocados pela Gerência de Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2.3. Da Inscrição

2.3.1. A inscrição será realizada através da entrega de envelopes lacrados, contendo a documentação requerida através do item 3. deste edital. **A Inscrição terá início às 7:00 do dia 24 de fevereiro de 2021 e término às 16:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021.**

2.3.2. O envelopes lacrados contendo a documentação deverão ser entregues na Gerência Municipal de Saúde entre os dias citados acima das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00.

2.3.3. Valor da inscrição será isento.

2.3.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a escolha dos documentos e dos títulos que serão inseridos no envelope, bem como anexar as cópias legíveis e simples. A Gerência de Saúde não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela escolha dos documentos pelo candidato.

2.3.5. O candidato receberá um recibo ao entregar o envelope que servirá como registro da entrega do mesmo.

2.3.6. Após a entrega do envelope lacrado não poderão ser inseridos novos documentos ou entregues novos envelopes na Gerência Municipal de Saúde pelo mesmo candidato.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)

3.1. Cópia simples e legível do currículo do candidato, contendo informações pessoais (data de nascimento, CPF, endereço, telefone e e-mail), escolaridade, titulações e experiência profissional (se tiver na área pretendida), com as cópias simples dos comprovantes de títulos e de experiência profissional.

3.2. Cópia simples e legível de **DIPLOMA** ou **CERTIFICADO** e/ou **HISTÓRICO ESCOLAR** ou documento de conclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(declaração/certidão) que comprove a escolaridade mínima exigida no REQUISITO da função pleiteada.

3.3. Cópia simples e legível de documento que comprove a **inscrição no Conselho da classe.**

4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado emergencial será realizado em duas etapas, pela emergência da situação: Entrega do envelope lacrado na Gerência Municipal de Saúde para avaliação do currículo e classificação do candidato através da experiência e titulação.

4.1.1. Estas etapas tem a finalidade de analisar a documentação referente à inscrição e avaliação de currículo para classificar o candidato na área pretendida;

Naviraí-MS, 23 de fevereiro de 2021.

Josemar Tomazelli
Gerente de Saúde